



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.253 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ARENINHA ESPORTIVA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM TRIUNFO, COM O NOME DE “**RODOLFO ROMAN RABETTI**”, CONFORME ESPECIFICA.*

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Areninha Esportiva situada à Rua Mário Zarpelon, em frente ao número 610, no Bairro Jardim Triunfo, fica denominada com o nome de “**RODOLFO ROMAN RABETTI**”.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação na referida Areninha, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 19 de dezembro de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos